



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 807, DE 25 DE OUTUBRO DE 2013.

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E
ADOta OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que no dia 28 deste mês de outubro de 2013 (segunda-feira) comemora-se o "Dia do Servidor Público".

Considerando que o precitado dia 28 de outubro de 2013 é considerado ponto facultativo no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública do Estado de Alagoas, conforme dispõe o Decreto nº 23.875, de 14 de dezembro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 17 do mesmo mês e ano.

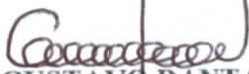
DECRETA.

Art. 1º. Ponto facultativo nas repartições públicas deste município de Boca da Mata, Alagoas, no dia 28 deste mês de outubro de 2013 (segunda-feira).

Art. 2º. O presente Decreto Municipal não se aplica as unidades e serviços considerados essenciais no atendimento à população, notadamente aos de urgência e emergência.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, Estado de Alagoas, aos 25 dias do mês de outubro do ano de 2013.


GUSTAVO DANTAS FEIJÓ
PREFEITO

Publicado, Registrado e Arquivado pela Secretaria Municipal de Administração, em 25 de outubro de 2013.


ELDER RODRIGUES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração